



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Credenciamento Nº. 003/2019

Processo Originário Nº. 5014/2019

Processo Aditivo Nº. 6189/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Sr^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dukla de Aguiar, 201, Praia do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.052-160, inscrita no CNPJ sob o nº 28.420.875/0001-61, neste ato representado pelo SR. **CÉSAR RONALDO VIEIRA GOMES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 472.454-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 054.054.237-77, residente e domiciliado na Av. Antônio Gil Veloso, 300, Apto. 701, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29.101-010, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do **Contrato Administrativo Nº. 054/2019**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, INCLUINDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sem alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Mantém-se a importância global estimada de **R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** para fins de empenho, pagando a **CONTRATADA** de acordo com a quantidade das consultas, exames



e procedimentos efetivamente realizados, conforme Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul – TVSPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha: 515** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos / Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 – Fica prorrogado o prazo contratual em **12 (doze) meses**, a partir do dia 18/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 054/2019, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores e
Hospital

HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019**

Credenciamento Nº. 003/2019

Processo Originário Nº. 5014/2019

Processo Aditivo Nº. 6189/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
- ES;

Contratada: HOSPITAL DE OLHOS DE
VITÓRIA LTDA;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA
ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA,
INCLUINDO EXAMES E PROCEDIMENTOS,
PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE;

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Classificação Funcional
10.302.0014.2.0037 - Manutenção das
Atividades de Média e Alta Complexidade
- Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 -
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa
Jurídica - **Ficha: 515** - Fonte:
1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e
Transf. Impostos / Saúde.

Do Prazo: 18/10/2021 a 18/10/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 18 de Outubro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260